



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 002/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do **Município de Realeza, Estado do Paraná** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 9760. de 26 de dezembro de 2025, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, que destinou recursos financeiros a entidade sem fins lucrativos APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Realeza, **RESOLVE AD REFERENDUM:**

ART. 1º Aprovar o repasse financeiro de R\$ 10.475,34 (dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), e o rendimento das aplicações financeiras que até o último dia do mês de dezembro somou o valor de R\$ 2.345,75 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) totalizando o valor de R\$ 12.821,09 (doze mil, oitocentos e vinte e um reais e nove centavos) para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Realeza.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 06 de fevereiro de 2026.


Maiara Inês Gambatto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza